

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP TEM COMO OBJETIVO AVALIAR ALTERNATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS.**

### **1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

#### **1.1. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Capanema – Pará, objetivando a realização e continuação dos trabalhos realizados pelos Programas e Serviços como: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), Cadastro Único (CadÚnico) e a sede desta secretaria. Observou-se a ausência de estoques de materiais de higiene e limpeza no almoxarifado da SEMAS, portanto, é aquisição dos itens em questão é objetivada para manter o asseio e o zelo dos prédios sob responsabilidade da SEMAS. A aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social é essencial para garantir a manutenção de um ambiente seguro, saudável e acolhedor para todos os usuários e servidores dos serviços socioassistenciais. Ademais, a manutenção da limpeza e higiene dos espaços é fundamental para prevenir a disseminação de doenças e garantir a saúde pública. Ambientes limpos reduzem o risco de infecções e promovem o bem-estar de todos os munícipes. A Secretaria Municipal de Assistência Social atende a diversos públicos, incluindo crianças, idosos, pessoas com necessidades especiais e famílias em situação de vulnerabilidade. Um ambiente limpo e organizado é elementar para proporcionar um atendimento de qualidade e digno a esses grupos. Além disso, a aquisição de materiais de higiene e limpeza assegura que a Secretaria esteja em conformidade com as normas sanitárias e regulatórias vigentes, evitando possíveis sanções e garantindo a continuidade dos serviços.

Um ambiente limpo e organizado contribui para a qualidade do atendimento prestado, proporcionando um espaço acolhedor e digno para os usuários dos serviços, como os beneficiários do programa Bolsa Família, Cadastro Único (CADÚnico), dentre outros programas socioassistenciais.

Vale ressaltar que a utilização regular e adequada de materiais de limpeza ajuda na conservação dos equipamentos e da infraestrutura das unidades de atendimento, prolongando a vida útil dos bens públicos e evitando gastos desnecessários com reparos e substituições. Um ambiente de trabalho limpo e higienizado é essencial para o bem-estar e a produtividade dos funcionários, que desempenham um papel crucial no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

#### **1.2. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Capanema (SEMMA) – Pará, possui como missão promover a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente, garantindo a sustentabilidade e a qualidade de vida da população. Para cumprir essa missão, é essencial manter um ambiente de trabalho limpo e higienizado, tanto para os servidores quanto para os visitantes.

A aquisição de materiais de higiene e limpeza é fundamental para assegurar a salubridade dos espaços físicos da SEMMA. A limpeza adequada dos ambientes de trabalho contribui para a prevenção de doenças, melhora a qualidade do ar e proporciona um ambiente mais agradável e

produtivo. Além disso, a higienização regular é crucial para a conservação dos equipamentos e instalações, prolongando sua vida útil.

Os materiais de higiene e limpeza serão utilizados para manter a limpeza e a desinfecção das áreas comuns, como salas de reunião, corredores, banheiros e áreas de convivência; garantir a higienização adequada dos locais de atendimento ao público, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor para os administrados; assegurar a limpeza dos espaços destinados ao armazenamento de documentos e materiais, prevenindo a deterioração causada por poeira e umidade; além de promover a saúde e o bem-estar dos servidores, reduzindo o risco de contaminação e doenças ocupacionais.

Tal aquisição terá um impacto positivo direto na qualidade do ambiente de trabalho da SEMMA. Espera-se uma redução nas taxas de absenteísmo devido a doenças, um aumento na satisfação dos servidores e uma melhoria na imagem institucional perante a comunidade.

Diante da importância da manutenção de um ambiente limpo e saudável, justifica-se a aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Esta medida é essencial para garantir a eficiência das atividades desenvolvidas pela SEMMA e para promover a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos.

### **1.3. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação tem como um dos seus objetivos proporcionar um ambiente educacional seguro, saudável e propício ao aprendizado para todos os alunos e profissionais da educação. Para alcançar esse objetivo, é essencial manter as instalações escolares e administrativas limpas e higienizadas. A aquisição de materiais de higiene e limpeza é fundamental para garantir a salubridade dos ambientes escolares e administrativos.

A Secretaria Municipal de Educação de Capanema/PA, de acordo com o censo escolar de 2023, atende aproximadamente um total de 14.339 alunos no tempo Regular, matriculados em 47 escolas, sendo 10 Escolas Estaduais zona urbana, 3 Escolas Estaduais zona rural, 22 Escolas Municipais zona Urbana e 12 Escolas Municipais zona Rural, além dos prédios e instalações das Escolas e prédio da própria SEMED, também se faz necessário o zelo e asseio do Ginásio de Esportes de Capanema, onde frequentemente zona e é utilizado por estudantes e pela comunidade local para práticas esportivas diversas. A limpeza adequada contribui para a prevenção de doenças, melhora a qualidade do ar e proporciona um ambiente mais agradável e seguro para alunos, professores e servidores. Além disso, a higienização regular é crucial para a conservação dos equipamentos e instalações, prolongando sua vida útil.

Os materiais de higiene e limpeza serão utilizados para manter a limpeza e a desinfecção das salas de aula, corredores, banheiros, refeitórios e áreas de convivência; garantir a higienização adequada dos locais de atendimento ao público, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor para os alunos e suas famílias; assegurar a limpeza dos espaços administrativos, como escritórios e salas de reuniões, promovendo um ambiente de trabalho saudável para os servidores; promover a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos no processo educacional, reduzindo o risco de contaminação e doenças.

A aquisição dos materiais de higiene e limpeza terá um impacto positivo direto na qualidade do ambiente escolar e administrativo. Espera-se uma redução nas taxas de absenteísmo devido a doenças, um aumento na satisfação dos alunos e profissionais da educação, e uma melhoria na imagem institucional perante a comunidade.

A aquisição de materiais de higiene e limpeza é um investimento essencial para garantir a qualidade do ensino e a saúde de toda a comunidade escolar. Ao proporcionar um ambiente limpo

e seguro, a Secretaria Municipal de Educação demonstra seu compromisso com o bem-estar dos discentes e servidores.

#### 1.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Após levantamento e análise dos estoques disponíveis no almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, observamos que há uma insuficiência de materiais de higiene e limpeza para manter o zelo e asseio no prédio da Prefeitura Municipal de CAPANEMA e subprefeitura (localizada na Vila Bela Vista).

A Secretaria Municipal de Administração de CAPANEMA, considera essencial a necessidade da obtenção de Material de Higiene e Limpeza, uma vez que é indispensável a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos das secretarias e Departamentos da Prefeitura, bem como para atender, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de materiais para organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades.

Baseando-se no Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição é imprescindível para organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades pelas Secretarias Vinculadas à Prefeitura Municipal de CAPANEMA.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente à população, não deve ser interrompido, deve ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

Diante do exposto, visando proporcionar melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades, fornecendo maior conforto aos usuários dos serviços públicos, além da necessidade de reposição de bens que se encontram inservíveis, já não atendendo de forma ideal as necessidades das unidades. Desta forma, torna-se de suma importância a aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e Descartável, objetivando a melhor execução das atividades diárias nos prédios pertencentes a esta Administração.

Investir em materiais de limpeza de qualidade e em práticas de higiene adequadas contribui para a sustentabilidade dos espaços públicos. A manutenção regular e adequada dos ambientes prolonga a vida útil das instalações e equipamentos, evitando gastos desnecessários com reparos e substituições.

Com base nos pontos acima, torna-se evidente a necessidade de adquirir materiais de higiene e limpeza para assegurar o bom funcionamento das atividades administrativas e o bem-estar de todos os usuários dos serviços públicos. A Secretaria Municipal de Administração de CAPANEMA reafirma seu compromisso com a saúde, segurança e eficiência, buscando sempre proporcionar as melhores condições de trabalho e atendimento à população.

#### 1.5. SECRETARIA DE TRÂNSITO.

Justifica-se a aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para atendimento das demandas da Secretaria Necessidade de Ambiente Seguro e Saudável A manutenção de um ambiente de trabalho limpo e higienizado é essencial para garantir a saúde e a segurança dos funcionários e visitantes do Departamento de Trânsito. A Conservação do Patrimônio Público A limpeza adequada das instalações contribui para a conservação do patrimônio público, evitando o desgaste prematuro dos móveis, equipamentos e estruturas físicas. Um ambiente bem cuidado também projeta uma imagem positiva do Departamento para o público. A Eficiência Operacional Um ambiente limpo e organizado favorece a eficiência operacional, permitindo que os funcionários desempenhem suas funções de maneira mais eficaz. A ausência de poeira, sujeira e desordem reduz o risco de acidentes e facilita a localização de documentos e materiais. O Cumprimento de Normas

Coordenadoria de Contratações e Licitações

E-mail: capanemacpl@gmail.com

Tv César Pinheiro, 375, Centro - Capanema, PA, 68700-070

@prefeituracapanema

PrefeituradeCapanema

capanema.pa.gov.br

e Regulamentos A aquisição de materiais de higiene e limpeza garante o cumprimento das normas e regulamentos sanitários estabelecidos por órgãos de saúde pública. Manter um ambiente conforme essas diretrizes é fundamental para a legalidade das operações do Departamento e Bem-estar dos Funcionários A disponibilização de materiais de higiene, como sabão, desinfetantes e papel toalha, contribui para o bem-estar e a satisfação dos funcionários. Um ambiente de trabalho agradável e higienizado promove a motivação e o moral da equipe.

Conclusão Diante dos pontos acima mencionados, a aquisição de materiais de higiene e limpeza é uma medida indispensável para assegurar a saúde, segurança, eficiência e bem-estar dos funcionários e do público que utiliza os serviços do Departamento de Trânsito.

## **1.6. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A necessidade para realização de procedimento licitatório para aquisição e materiais de limpeza. É indubitável que esta iniciativa está intrinsecamente relacionada à manutenção do serviço prestado aos munícipes, desempenhando um papel crucial na garantia da saúde. Como é de conhecimento geral, a saúde pública é um dos pilares fundamentais para garantir o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos de nossa cidade. Nesse contexto, é imperativo que a Secretaria Municipal de Saúde de Capanema esteja equipado com os recursos necessários para fornecer atendimento eficaz e ágil aos munícipes.

Diante dessa premissa, proponho a aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de melhorar significativamente os serviços de saúde prestados à nossa comunidade. Abaixo, destacamos os principais pontos que justificam essa importante iniciativa.

A manutenção de um ambiente limpo: é necessário que os servidores efetivos possam assegurar o labor de forma convidativa, se fazendo necessário a compra de materiais de limpeza. Trabalhar em um ambiente confortável e limpo faz com que os profissionais se sintam mais motivados para produzir e desempenhar suas atividades, apresentando assim um trabalho eficaz e de qualidade para o município, podendo garantir que os munícipes tenham acesso a um atendimento humanizado e de qualidade,

Equipar com materiais de limpeza a Secretaria Municipal de Saúde e todas suas unidades vinculadas: é parte fundamental para saúde, dando melhores condições de trabalho para estes profissionais. Todas as unidades vinculadas ao fundo municipal de saúde, realizam todos dias manutenção de limpeza em seus ambientes, dessa forma os materiais de limpeza têm total relevância para o serviço de saúde do município. Proporcionando para os munícipes assistência de forma humanizada e confortável, onde todos devem ter acesso regular e pontual, melhorando e prolongando a qualidade de vida.

Impacto na qualidade do atendimento: A qualidade na atenção de prestação de serviços da saúde tem um papel fundamental, é preciso investir numa saúde de qualidade com ambientes que possam alcançar a necessidade do nosso município. Um ambiente limpo faz total diferença na hora do atendimento, e se tratando da saúde é imperioso destacar que além do conforto, é preciso afastar qualquer proliferação de bactérias possível, sendo assim melhorando a qualidade da saúde em nosso município.

Ampliação da qualidade de vida no ambiente: Realizar a compra de materiais de limpeza, significa garantir que todos os munícipes tenham acesso a cuidados médicos adequados, em um ambiente convidativo, limpo e confortável. Investir em recursos para saúde, não é apenas uma questão de prestação de serviço, mas também de promoção da qualidade de vida de nossa comunidade, criando uma sociedade mais saudável.

Destarte, a aquisição de materiais de limpeza para o Fundo Municipal de Saúde de Capanema é uma medida vital para garantir o acesso universal a serviços de saúde de qualidade e promover o bem-estar de nossa comunidade.

### **1.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINERAÇÃO E TURISMO.**

A contratação de empresa para a Aquisição de materiais de higiene limpeza, se faz necessária porque é por meio desta Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, que a Prefeitura Municipal de Capanema realiza os eventos de natureza cultural, artística e turística que fazem parte do Calendário de Atividades da Cidade durante o ano. Dentre essas atividades encontram-se eventos de grandes proporções de manifestação cultural do povo em Capanema, isso requer o uso constante do material objeto dessa contratação.

Dessa forma precisa-se fazer limpeza diariamente no prédio, pois como dito anteriormente o prédio como um todo é um espaço de pesquisa e visitação diária, isso demanda uma grande necessidade de material de e limpeza.

Diante do exposto, solicita-se a contratação acima discorrida, uma vez que o objeto da contratação será de grande valia para o andamento das atividades que esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo pretende realizar

### **1.8. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO.**

A aquisição dos materiais de Higiene e Limpeza, se baseiam na necessidade de reposição de itens faltantes no estoque para a manutenção das dependências em adequadas condições de asseio e conservação da Secretaria, bem como na garantia do bem estar dos servidores, São inúmeros os fatores que influenciam o trabalho dos profissionais, a limpeza e higiene nos locais de trabalho desta secretaria, exerce influência sobre a produtividade dos colaboradores. A higiene refere-se a técnicas e métodos como, limpeza, conservação e cuidados que quando implementados, evitam doenças. As pessoas passam horas seguidas no ambiente de trabalho, um único espaço pode ser dividido entre inúmeros profissionais, por conta disso, implementar a higiene e seus métodos em tais locais é fundamental. Um ambiente de trabalho limpo, além de favorecer a saúde e necessidades fisiológicas dos indivíduos, também beneficia o desenvolvimento, a conduta e a alta performance da administração direta municipal, visto que, ao trabalhar em um local que promove bem-estar, os colaboradores se sentem motivados e exercem suas funções de forma eficaz. Além disso, a limpeza do espaço também previne acidentes e garante a manutenção dos equipamentos da organização. Para que o ambiente de trabalho esteja sempre limpo e higiênico, se faz necessário a aquisição de materiais para manutenção da higiene deve ser feita diariamente, para atender as necessidades desta secretaria e departamentos vinculados.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexecuível e superfaturamento na execução do contrato. Considerando que o material de higiene e limpeza é amplamente utilizado no dia a dia, a aquisição do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias.

### **1.9. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.**

A Secretaria Municipal de Comunicação de Capanema, justificar a grande necessidade da obtenção de Material de Higiene e Limpeza, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir

às necessidades do setor administrativo da secretaria, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de matérias para organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades;

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição é imprescindível para organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades pelas Secretarias Vinculadas a Prefeitura Municipal de Capanema.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois, sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

Diante do exposto, visando proporcionar melhores condições proporcionando melhor desenvolvimento de suas atividades, fornecendo maior conforto aos usuários dos serviços públicos, além da necessidade de reposição de bens que se encontra inseríveis, já não atendendo de forma ideal as necessidades das unidades. Desta forma torna-se de suma importância a aquisição de Material de Higiene e Limpeza, objetivando a melhor execução das atividades diárias das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

#### **1.10. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA**

A quantidade aqui estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores, conforme extraídos dos contratos nº 1212001/2023, 1212002/2023, 1212003/2023, 1212004/2023, 1212005/2023, 1212006/2023, 1212007/2023 e 1212008/2023 oriundos do Pregão Eletrônico nº 024/2023 e levando em consideração que Capanema possui um número significativo de unidades e órgãos que necessitam de materiais de limpeza e higienização regularmente, incluindo secretarias, departamentos, centros de saúde, escolas municipais e outras dependências públicas. A aquisição deve ser suficiente para suprir as demandas dessas unidades, garantindo a limpeza contínua e a segurança sanitária.

#### **1.11. JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Para suprir com as necessidades levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, o Pregão Eletrônico – SRP (Sistema de Registro de Preços) demonstra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, trazendo economicidade, planejamento, previsibilidade e transparência para a contratação. Dentre as vantagens do SRP, podemos aludir aos seguintes pontos:

- A compra em grandes quantidades geralmente resulta em preços mais baixos, pois os fornecedores podem oferecer descontos mais significativos;
- O sistema permite um planejamento mais eficiente das aquisições, garantindo que os materiais estejam disponíveis conforme a necessidade, sem interrupções;
- O processo de registro de preços é realizado por meio de licitação pública, o que assegura a transparência e a competitividade, evitando fraudes e garantindo a melhor relação custo-benefício;
- A Administração pode adquirir os materiais conforme a demanda, sem a necessidade de realizar novas licitações a cada compra, o que agiliza o processo e reduz entraves burocráticos;
- Os fornecedores cadastrados no sistema de registro de preços devem atender a critérios de qualidade estabelecidos, garantindo que os produtos adquiridos sejam de boa qualidade;
- A centralização das compras reduz os custos administrativos associados à realização de múltiplas licitações e à gestão de contratos individuais.

## 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1. A solução proposta para a aquisição de materiais de higiene e limpeza visa atender às necessidades de limpeza e asseio das diversas unidades administrativas vinculadas a Prefeitura Municipal, suas Secretarias e Fundos. A contratação será realizada por meio de um processo licitatório, garantindo a transparência e a competitividade, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. O objetivo basilar é assegurar o fornecimento contínuo e de qualidade de materiais de higiene e limpeza, promovendo um ambiente saudável e seguro para os servidores públicos e aos administrados.

2.2. A escolha desta solução se baseia na necessidade de garantir a limpeza e a higiene dos espaços públicos municipais. A contratação por meio de licitação pública assegura a obtenção de produtos de qualidade a preços competitivos, além de promover a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos

## 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1. A quantidade total de itens foi definida somando as demandas de todas as secretarias. Abaixo, está a relação total de itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QUANT. | UNIDADE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 1    | AGUA SANITÁRIA.<br><i>Especificação: Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo: comum.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5270   | CAIXA   |
| 2    | ALCOOL LIQUIDO<br><i>Especificação: Alcool líquido: tipo etílico, aparência visual líquido, limpo, isento de partículas. Aplicação produto limpeza doméstica, concentração 92,8 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, com tampa rosqueada, selo padrão de desempenho do INMETRO impresso na embalagem. Validade de 3 anos, com data de fabricação mínima de 5 meses a partir da entrega. Apesar do quantitativo estar definido em unidades, o álcool deverá vir acondicionado em caixas com no mínimo 12 unidades.</i> | 11856  | CAIXA   |
| 3    | APANHADOR (PÁ) DE LIXO<br><i>Especificação: Apanhador (pá) de lixo cabo em madeira com no mínimo 60 cm, base metálica quadrada, dimensões mínimas 19x19 cm.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 404    | UNIDADE |
| 4    | BALDE COM EMPREMEDOR 24L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 199    | UNIDADE |
| 5    | BALDE PLÁSTICO COM ALÇA METÁLICA COM CAPACIDADE PARA 20 LT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 174    | UNIDADE |
| 6    | BALDE PLÁSTICO COM ALÇA METÁLICA COM CAPACIDADE PARA 60 LT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 312    | UNIDADE |
| 7    | DETERGENTE LÍQUIDO DE 500 ML. CX COM 24 UNIDADES<br><i>Especificação: COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO; LINEAR ALQUILBENZENOSULFANATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÃO ADICIONAL: FORMULADO COM UMA COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE DETERGENTE QUE AUMENTAM A SUA EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS</i>                                                    | 1568   | CAIXA   |
| 8    | ESPONJA DE AÇO BIODEGRADAVEL, PCT 8 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1840   | PACOTE  |
| 9    | ESPONJA PARA LIMPEZA DUAS FACES, CX C/24 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2806   | CAIXA   |
| 10   | FLANELA P/ PÓ, 100% ALGODÃO, TAM 60CM X 50 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1858   | UNIDADE |
| 11   | FOSFORO C/10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 750    | PACOTE  |
| 12   | GUARDANAPO DE PANO LINHO MISTO, BRANCA, 45CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 574    | UNIDADE |

Coordenadoria de Contratações e Licitações

E-mail: capanemacpl@gmail.com

Tv César Pinheiro, 375, Centro - Capanema, PA, 68700-070

📧 @prefeituracapanema

📌 PrefeituraCapanema

🌐 capanema.pa.gov.br



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                             |      |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | INSETICIDA SPRAY FRASCO C/500ML                                             | 1394 | UNIDADE |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | LIMPA ALUMÍNIO, EMB.500 ML.                                                 | 2069 | UNIDADE |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | LIXEIRA PARA LIXO COM TAMPA, CAP. 30 A 35 LITROS, C/ SUPORTE E PEDAL        | 173  | UNIDADE |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PANO DE CHÃO BRANCO PARA LIMPEZA, MEDINDO 70CM X 60CM                       | 1978 | UNIDADE |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO MEDINDO 70X50CM                           | 2325 | UNIDADE |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PANO MULTIUSO.                                                              | 529  | PACOTE  |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ABSORVENTE, RECICLÁVEL, BIODEGRADÁVEL, NÃO PICOTADO | 2856 | FARDO   |
| <i>Especificação: EMBALAGEM QUE SUPORTE EMPILHAMENTO, ROLOS DE 30 (TRINTA) METROS, FARDO C/ 48 UNIDADES</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             |      |         |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PEDRA SANITÁRIA C/SUPORTE PLÁSTICO                                          | 1317 | UNIDADE |
| <i>Especificação: COM NO MÍNIMO 25GR, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABR., NA DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM CAIXA COM 01 UNID</i>                                                                                                                                                                                                    |                                                                             |      |         |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 500G                               | 4295 | UNIDADE |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SACO PARA LIXO 15 LITROS                                                    | 1683 | PACOTE  |
| <i>Especificação: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA. SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR, CAPACIDADE 15 LITROS REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 27 X 31CM X 0,010MM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES, DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR</i>                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                             |      |         |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SACO PARA LIXO 30 LITROS.                                                   | 3832 | PACOTE  |
| <i>Especificação: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA. SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR, CAPACIDADE 30 LITROS REFORÇADO, MEDINDO 59 X 62CM X 0,010MM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES, DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                             |      |         |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SACO PARA LIXO 50 LITROS                                                    | 4734 | PACOTE  |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SACO PARA LIXO 100 LITROS                                                   | 6519 | PACOTE  |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VASSOURA HIGIENICA PARA LIMPIZA DE VASO SANITÁRIO, CABO DE 18 A 20CM        | 351  | UNIDADE |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VASSOURA PIAÇA, CABO EM MADEIRA E PLASTIFICADA                              | 1316 | UNIDADE |
| <i>Especificação: RESISTENTE E COM FORMATO CILÍNDRICO, DEVERÁ SER LIXADO, ISENTO DE NÓS, SUPERFÍCIE LISA, SEM QUALQUER FORMA PONTIAGUDA, TENDO AINDA A PONTA SUPERIOR ARREDONDADA E A OUTRA FIRMEMENTE PRESA AO TACO, COMPRIMENTO 120 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 2,2 CM; TACO EM MADEIRA, COM FIXAÇÃO DO CABO NA BASE ATRAVÉS DE ROSCA NA PEÇA QUE DEVERÁ FICAR RIGIDAMENTE PRESO, LARGURA 2,5 A 3 CM. PIAÇA, DEVERÁ SER SELECIONADA E BENEFICIADA. OS FIOS DEVERÃO SER CONTÍNUOS E COM RIGIDEZ ADEQUADA PARA VARRIÇÃO DE PISO ÁSPERO. NÃO SERÃO ACEITOS FIOS PROVENIENTES DE CRINA VEGETAL TINGIDA. ALTURA LIVRE DA PIAÇA (MÍNIMO) 12CM</i> |                                                                             |      |         |
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO, EMB.1000ML.                           | 592  | CAIXA   |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESINFETANTE LÍQUIDO BACTERICIDA, EMB.02 LITROS.                            | 947  | CAIXA   |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESODORIZADOR DE AMBIENTE, FRASCO 400ML, CX C/12 UNIDADES                   | 304  | CAIXA   |
| 31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | LIMPADOR BASE ÁCIDA                                                         | 2810 | CAIXA   |
| <i>Especificação: Limpador base ácida, composição básica: ácido sulfônico, fluorídrico e muriático, aspecto físico: líquido, cor: incolor, aplicação: limpeza de pisos, características adicionais: biodegradável. caixa com 12 unidades. caixa com 12 unidades.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                             |      |         |
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ALCOOL EM GEL.                                                              | 491  | CAIXA   |



*Especificação: Álcool em gel: antisséptico, 70 %, higienizadora para as mãos, que evita ressecamento das mãos, conteúdo mínimo de 400ml, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, caixa original de fábrica, com especificações na embalagem, e registro no Ministério da Saúde. Apesar do quantitativo estar definido em unidades, o álcool em gel deverá vir acondicionado em caixas com no mínimo 12 unidades.*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                        |      |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ALVEJANTE CLORADO LIQUIDA                                              | 358  | UNIDADE |
| <i>Especificação: A BASE DE HIPLOCORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO DE 8,0%, COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS QUÍMICAS DE LÍQUIDO, COM DENSIDADE (25 C) DE 1,16 A 1,21 G/ML; PH (SOLUÇÃO AQUOSA A 1%) DE MÍNIMO 9,5. APRESENTANDO E EMBALAGEM PLÁSTICAS RESISTENTES DE 20 LITROS</i>                                                |                                                                        |      |         |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | AMACIANTES PARA ROUPA                                                  | 161  | UNIDADE |
| <i>Especificação: Amaciantes para roupa: amaciante para todos os tipos de roupas composto de cloreto de cloreto de alquil dimetil benzil amônio, acidulante, coadjuvantes, preservantes, perfume, corante e água. Com aspecto líquido viscoso e PH (puro) entre 3,0 a 3,6. Apresentando em embalagem plástica resistente de 20 litros.</i> |                                                                        |      |         |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | AVENTAL EM PVC IMPERMEÁVEL COM FORRO EM TECIDO DE POLIÉSTER            | 640  | UNIDADE |
| <i>Especificação: COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRA PARA REGULAGEM NAS COSTAS TAMANHO 70 CM X 1,20M. APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, AÇOUGUES ETC</i>                                                                                                                                                                                               |                                                                        |      |         |
| 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BALDE PLÁSTICO COM ALÇA METÁLICA COM CAPACIDADE PARA 05 LT             | 195  | UNIDADE |
| 37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BALDE PLÁSTICO COM ALÇA METÁLICA COM CAPACIDADE PARA 08 LT             | 254  | UNIDADE |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BALDE PLÁSTICO COM ALÇA METÁLICA COM CAPACIDADE PARA 10 LT             | 202  | UNIDADE |
| 39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BALDE PLÁSTICO COM ALÇA METÁLICA COM CAPACIDADE PARA 30 LT             | 210  | UNIDADE |
| 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BALDE PLÁSTICO, CAP. 100 LT                                            | 221  | UNIDADE |
| <i>Especificação: Balde plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com tampa, capacidade 100 litros. Diâmetro: 51 cm, altura: 69 cm.</i>                                                                                                                                                |                                                                        |      |         |
| 41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BALDE PLÁSTICO DE 20 LTS                                               | 230  | UNIDADE |
| 42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DESENTUPIDOR DE PIA CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO                       | 92   | UNIDADE |
| 43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO       | 123  | UNIDADE |
| 44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ESCOVA P/ TANQUE EM NYLON (OVAL) GRANDE                                | 162  | UNIDADE |
| 45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ESCOVÃO DE MÃO EM MATERIAL PLÁSTICO E CERDAS DE NYLON                  | 233  | UNIDADE |
| 46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ESCOVÃO DE PIAÇA, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA                     | 306  | UNIDADE |
| 47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ESPANADOR DE TETO C/ VARA DE 3 M                                       | 171  | UNIDADE |
| 48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LIMPA VIDRO, FRASCO 500 ML, CX C/ 12 UNIDADES                          | 1116 | CAIXA   |
| 49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LIXEIRA BASCULANTE DIVERSAS CORES, CAP. 50 LITROS                      | 171  | UNIDADE |
| 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LIXEIRA PARA LIXO COM TAMPA, CAP. MÍNIMA 12LT                          | 184  | UNIDADE |
| 51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA, CAPACIDADE P/ 10 LTS, NÃO RECICLADO.        | 227  | UNIDADE |
| <i>Especificação: ALTURA: 34 CM PARTE SUPERIOR: 28 CM PARTE INFERIOR: 21 CM APROXIMADAMENTE.</i>                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                        |      |         |
| 52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LUSTRA MÓVEIS, FRASCO C/ 200ML, CX C/ 24 UNIDADES.                     | 186  | CAIXA   |
| 53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PAPEL ALUMÍNIO, ROLO DE 30CMX7,5M, ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL | 564  | UNIDADE |
| 54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PAPEL FILME MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMP. 30M LARG. 28C  | 377  | UNIDADE |
| 55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PAPEL TOALHA DE PRIMEIA QUALIDADE, PCT C/ 2 UNIDADES                   | 2790 | PACOTE  |
| 56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RODO COM BASE DE ALUMÍNIO RASPADOR DE BORRACHA 30 CM                   | 282  | UNIDADE |
| 57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RODO DE BORRACHA DUPLA, DE 40 CM                                       | 761  | UNIDADE |
| <i>Especificação: C/ CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMP. 120 CM.</i>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                        |      |         |
| 58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SABÃO DE COCO EM BARRA 200 GRAMAS                                      | 141  | CAIXA   |

*Especificação: SABÃO DE COCO EM BARRA 200 GRAMAS PARA LIMPEZA EM GERAL CAIXA COM 50 UNIDADES. SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS PARA LIMPEZA EM GERAL CAIXA COM 50 UNIDADES.*

|    |                                                              |      |         |
|----|--------------------------------------------------------------|------|---------|
| 59 | SABAO EM BARRA 1KG                                           | 383  | UNIDADE |
| 60 | SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS PARA LIMPEZA EM GERAL, EMB. 05 UND | 113  | PACOTE  |
| 61 | SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 200 L PCT C/05 UND      | 8347 | PACOTE  |
| 62 | VASSOURA DE FIO DE ALGODAO COM BALDE E SUPORTE DE 20LT       | 423  | UNIDADE |
| 63 | VASSOURA DE NYLON COM CABO                                   | 322  | UNIDADE |
| 64 | BALDE COM 500 UNIDADES DE LENÇO UMEDECIDO                    | 50   | UNIDADE |

*Especificação: SEM ÁLCOOL, FÓRMULA SUAVE, DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO LENÇO 20 CM X 12 CM.*

|    |                                                      |     |         |
|----|------------------------------------------------------|-----|---------|
| 65 | COLÔNIA INFANTIL EM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML         | 140 | UNIDADE |
| 66 | CONDICIONADOR INFANTIL 200ML                         | 290 | UNIDADE |
| 67 | COTONETE C/100 UNID - HASTES COM PONTAS ARREDONDADAS | 163 | UNIDADE |

*Especificação: DE PURO ALGODÃO, QUE PROPORCIONAM ABSOLUTA SEGURANÇA - COM SOLUÇÃO ANTIGERME, FLEXÍVEIS, POSSIBILITAM A LIMPEZA DE REGIÕES DELICADAS COM SUAVIDADE*

|    |                                                |      |         |
|----|------------------------------------------------|------|---------|
| 68 | CREME DE CABELO PARA PENTEAR, EMB.300ML        | 204  | UNIDADE |
| 69 | CREME DENTAL EM PASTA INFANTIL COM FLUOR       | 418  | UNIDADE |
| 70 | ESCOVA DENTAL INFANTIL                         | 1225 | UNIDADE |
| 71 | FRALDA DESCARTÁVEL TAM GG                      | 393  | PACOTE  |
| 72 | FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G                   | 396  | PACOTE  |
| 73 | SABONETE EM TABLETE COMUM, 90G.                | 558  | UNIDADE |
| 74 | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, EMB.C/5 LITROS       | 244  | UNIDADE |
| 75 | SABONETE LÍQUIDO INFANTIL EMBALAGEM DE 250 ML: | 1100 | UNIDADE |
| 76 | SABONETE LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: SEBOATO DE SÓDIO | 327  | UNIDADE |

*Especificação: PALMISTATO DE SÓDIO, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, CI 12490, CI 74160, CI 77891, CLORETO DE SÓDIO, LECITINA, DISTIRILBIFENILDISSULFATO DE DISSÓDICO, EDTA TETRASSÓDICO, EXTRATO DAS PÉTALAS DE ROSA, EXTRATO DE GIRRASOL, EXTRATO DE CAMOMILA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, BHT, FORMALDEÍDO E ÁGUA. 05 LITROS*

|    |                                                                 |     |         |
|----|-----------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 77 | SHAMPOO INFANTIL 200ML.                                         | 163 | UNIDADE |
| 78 | TALCO INFANTIL ANTIALERGICO, EMB.200GR                          | 125 | UNIDADE |
| 79 | ESFREGÃO/MOP PARA LIMPEZA DE CHÃO                               | 75  | UNIDADE |
| 80 | ESPANADOR PARA MÓVEIS, CERDAS EM FIBRA, CABO PLÁSTICO, TAM 30CM | 76  | PACOTE  |
| 81 | CARRO COLETOR CAPACIDADE 240 LITROS, MOD W03-J                  | 62  | UNIDADE |

*Especificação: MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO CONTRA UV. RODAS DE BORRACHA MACIÇA, EIXO REFORÇADO, 240 LT, CAPACIDADE 100 KG. DIM. MEDIDAS: (COMP./LARG./ALT) - 730MM X 580 MM X 1080MM*

|    |                                                          |    |         |
|----|----------------------------------------------------------|----|---------|
| 82 | CARRO COLETOR DE LIXO:CAP.1000 L E 450KG DE LIXO.        | 21 | UNIDADE |
| 83 | KIT LIMPEZA - MODELO- NYK03 CONTENDO 01 CARROS FUNCIONAL | 3  | UNIDADE |

*Especificação: MODELO- NYK03 CONTENDO 01 CARROS FUNCIONAL, 01 BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ, 01 HASTE AMERICANO, 01 REFIL PARA MOP ÚMIDO 320 GR.. 01 PLACA DE PISO MOLHAD, 01 MOP PÔ 60 CM, 01 PÁ COLETORA*

|    |                                                                     |     |         |
|----|---------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 84 | LIXEIRA BASCULANTE DIVERSAS CORES, CAP.60 LITROS                    | 38  | UNIDADE |
| 85 | LIXEIRA PLÁSTICA PARA LIXO, TELADO 10 LITROS FORMATO SEMI AFUNILADO | 162 | UNIDADE |
| 86 | CORDA PARA VARAL:DIMENSÕES:COMPRIMENTO 15M, DIÂMETRO 3MM            | 356 | METRO   |
| 87 | PREGADOR DE ROUPA PACOTES COM 12 UND                                | 262 | PACOTE  |
| 88 | COLONIA ADULTO 200ML                                                | 80  | UNIDADE |
| 89 | CONDICIONADOR CAPILAR ADULTO, EMB.350ML                             | 118 | UNIDADE |
| 90 | DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE, EM AEROSOL, UNISEX.                   | 10  | UNIDADE |
| 91 | ESCOVA DENTAL ADULTO                                                | 119 | UNIDADE |
| 92 | FRALDA DESCARTAVEL TAM M                                            | 100 | PACOTE  |

Coordenadoria de Contratações e Licitações

E-mail: capanemacpl@gmail.com

Tv César Pinheiro, 375, Centro - Capanema, PA, 68700-070

📧 @prefeituracapanema

📍 Prefeitura de Capanema

🌐 capanema.pa.gov.br

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                  |      |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 93                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FRALDA DESCARTAVEL TAM P                                                         | 2375 | PACOTE  |
| 94                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SHAMPOO ADULTO 350ML.                                                            | 82   | UNIDADE |
| <i>Especificação: SUAVE, COM APROXIMADAMENTE 350ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                  |      |         |
| 95                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PENTE EM PLASTICO RIGIDO, DENTES FINOS (P/PIOLHO)TAM 10CM                        | 26   | UNIDADE |
| 96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | TALCO ADULTO ANTIALERGICO, EMB.200GR                                             | 25   | UNIDADE |
| 97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CARRO COLETOR:CAPACIDADE 120L, NA COR AZUL                                       | 11   | UNIDADE |
| 98                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DESINCRUSTANTE INSTRUMENTAL:DETERGENTE NEUTRO,EMB.05LTS                          | 238  | UNIDADE |
| 99                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DESINFETANTE HOSPITALAR BIOCIDA DE AMPLO ESPECTRO COM ATIVIDADE LETAL.           | 182  | UNIDADE |
| <i>Especificação: Desifetante hospitalar: biocida de amplo espectro com atividade letal sobre bactérias gram positivas e gram negativas, ação bactericida na presença de matéria orgânica. Executa 04 unções, limpeza, desinfecção, neutralização e controle de odores em banheiros e demais ambientes hospitalares, contem aditivo anticorrosivo permitido uso sobre superfícies metálicas e impedindo formação de manchas no piso, não irrita a pele e os olhos, fragrância floral, lavanda diluição 1/100 c/dosagem automática com 500 ppm de biocida poli-hexametilenobiaguanida ou equivalente na solução diluída densidade a 20/4°C (g/cm3)= 1,000 a 1,010, ph produto puro de 9,0 a 10,0, apresentação em embalagem plásticas com capacidade de 05 litros acoplado com dosadora automática.</i> |                                                                                  |      |         |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO INDICADO PARA A DESINFECÇÃO E LIPEZA DE PISO | 194  | UNIDADE |
| <i>Especificação: SUPERFÍCIES LAVÁVEIS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS. NA FRAGANCIA FLORAL, QUE APRESENTE EFICIENTES AÇÃO DE DESINFECÇÃO COMPROVADA COM OS SEGUINTE MICRO-ORGANISMO; STAPHYLOCOCCUS ÁUREAS (ATCC 6538), SALMONELA CHOLERAEE- SUIIS (ATCC 10708), VIBRIOCHOLARAE (ATCC 9458; ATCC 9459), TENDO COMO PRINCÍPIOS ATIVO CLORETO DISPERSANTES, PERFUME, SOLUBILIZANTE, TENSOATIVO E ÁGUA, COM INDICAÇÃO DE USO COM DILUIÇÃO DE 0,3% APRESENTANDO EM EMBALAGEM FRASCO DE POLIETILENO COM DILUIDOR NA PRÓPRIA EMBALAGEM COM 05 LITROS.</i>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                  |      |         |
| 101                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DETERGENTE HOSPITALAR: DESIFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS             | 174  | UNIDADE |
| <i>Especificação: DESIFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, TAMBÉM INDICADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E ALVEJAMENTO DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER/ALGODÃO. COMPOSTO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ACIDOPERACÉTICO, ACIDO ACÉTICO, ESTABILIZANTE E ÁGUA. COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS; ASPECTO LIQUIDO, DENSIDADE (25 C) DE 1,1 G/CM3, PH (PURO)/; 0,63 TEOR DE ATIVO (ACIDOPERACÉTICO), MÍNIMO DE 3,5%, TEOR DE H2O2; 28,5% MÍNIMO E TEOR DE O2; DE 16,6%. APRESENTANDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 20 LITROS MÁXIMO.</i>                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                  |      |         |
| 102                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DETERGENTE NEUTRO PARA COZINHA HOSPITALAR, CAP. ENTRE 500 E 1000ML               | 180  | UNIDADE |

#### 4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Foram utilizados como método para obtenção do preço e referência para a contratação, a média, mediana ou o menor valor obtido nas pesquisas de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

4.2. O valor estimado da contratação é R\$ 4.064.300,54 (quatro milhões, sessenta e quatro mil, trezentos reais e cinquenta e quatro centavos).

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. O levantamento de mercado foi realizado diretamente com fornecedores da região. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME no 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta inciso IV. Também foi feita análise crítica verificando a razoabilidade da aferição dos preços médios, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1. O requisito básico para Contratação da Empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza é que ela seja devidamente qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento;

6.2. A contratada deverá realizar a entrega dos itens, para atendimento das necessidades da Administração Pública, de acordo com quantidades, estimativas, exigências e condições a serem estabelecidas neste Termo de Referência;

6.3. A contratada deverá manter, durante execução contratual, as condições de habilitação e qualificação;

6.4. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação das aquisições que serão entregues.

6.5. A contratada deverá manter, ininterruptamente, Central de Atendimento, com acionamento por meio de e-mail e/ou por chamadas telefônicas, em horário comercial.

6.6. A contratada deve cumprir rigorosamente os prazos estipulados para a entrega dos materiais/serviços, conforme disposto no cronograma definido no contrato, sob pena de aplicação de penalidades previstas em lei;

6.7. A contratada deve comunicar imediatamente à contratante qualquer fato ou situação que possa interferir no cumprimento do contrato, garantindo transparência e prevenindo eventuais problemas;

6.8. A contratada deve aceitar as condições de pagamento estabelecidas no contrato, emitindo as notas fiscais correspondentes em conformidade com a legislação vigente;

6.9. Estes requisitos visam garantir não apenas a qualidade dos materiais adquiridos, mas também o cumprimento de obrigações contratuais, a transparência no processo, a adequada assistência técnica e a conformidade com todas as normas estabelecidas.

### **6.11. Requisitos de sustentabilidade**

6.11.1. Assegurar que a empresa possua padrões ambientais reconhecidos e possua certificações que comprovem sua conformidade com normas ambientais específicas;

6.11.2. Atentar para todo o ciclo de vida do bem, desde de sua fabricação até o seu descarte, entendendo que deve ser considerada a busca da minimização dos impactos ambientais causados no processo.

### **6.12. Subcontratação**

6.12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **6.13. Garantia da contratação**

Coordenadoria de Contratações e Licitações

E-mail: capanemacpl@gmail.com

Tv César Pinheiro, 375, Centro - Capanema, PA, 68700-070

📧 @prefeituracapanema

📌 PrefeituraCapanema

🌐 capanema.pa.gov.br

6.13.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

7.1. Visando à competitividade e à escolha da melhor solução no processo, a licitação será realizada por item.

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

8.1. Com a aquisição dos materiais de higiene e limpeza especificados neste Estudo Técnico Preliminar, esta Administração objetiva alcançar os seguintes resultados:

8.1.1. Ambientes Limpos e Seguros: Garantir que os espaços públicos e prédios municipais estejam sempre limpos e higienizados, proporcionando um ambiente seguro e saudável para os administrados e servidores.

8.1.2. Prevenção de Doenças: Reduzir a incidência de doenças transmissíveis, promovendo a saúde pública através da manutenção de altos padrões de higiene.

8.1.3. Conservação das Instalações: Prolongar a vida útil das instalações municipais, evitando o desgaste prematuro, o desasseio e a necessidade de reparos frequentes.

8.1.4. Eficiência Administrativa: Melhorar a eficiência das atividades administrativas, garantindo que os materiais necessários estejam sempre disponíveis e em boas condições de uso.

8.2. Esses objetivos são fundamentais para o bom funcionamento da administração pública e para a qualidade de vida da população.

## **9. LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

9.1. O local da entrega dos materiais será designado de acordo com as necessidades de cada Secretaria municipal demandante

## **10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO**

10.1. A entrega/execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota de empenho pela Prefeitura Municipal de CAPANEMA.

10.2. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar – ETP e na Proposta, devendo ser corrigidos/substituídos/refeito no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, às custas da Contratada sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

11.1. A Prefeitura Municipal de CAPANEMA e as Secretarias Municipais possuem almoxarifados próprios para armazenamentos os materiais de higiene e limpeza, logo não se faz necessária a adoção de outras providências para a contratação.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

12.1. Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes à presente contratação.

Coordenadoria de Contratações e Licitações

E-mail: capanemacpl@gmail.com

Tv César Pinheiro, 375, Centro - Capanema, PA, 68700-070

📧 @prefeituracapanema

📘 PrefeituraCapanema

🌐 capanema.pa.gov.br

### 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Como forma de proporcionar maior celeridade aos serviços administrativos, e considerando que tal aquisição poderá acarretar em possíveis impactos ambientais a longo prazo, esta Administração desenvolverá alternativas para mitigar os possíveis impactos ambientais que esta aquisição poderá causar:

13.1.1. **Produtos Biodegradáveis:** Optar por produtos de limpeza biodegradáveis e ecológicos, que possuem menor impacto ambiental e são menos tóxicos;

13.1.2. **Embalagens Sustentáveis:** Aquisição de produtos que utilizam embalagens recicláveis e/ou feitas de materiais reciclados, reduzindo a quantidade de resíduos sólidos;

13.1.3. **Treinamento e Conscientização:** Capacitar os servidores municipais sobre o uso racional e o descarte adequado dos materiais de higiene e limpeza, evitando desperdício e danos ao meio ambiente;

13.1.4. **Certificações Ambientais:** Quando for cabível, adquirir produtos que possuam certificações ambientais, como os selos do INMETRO/ANVISA, que garantem que os produtos são sustentáveis e de menor impacto ambiental.

### 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. A Prefeitura Municipal de CAPANEMA declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

CAPANEMA/PA, 13 de fevereiro de 2025



**Claudionor Moreira da Costa**  
Prefeito Municipal De Capanema/PA

**Alex Allan Moreira Souza**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 010/2025

**Walcyline Cardoso Costa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social